



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTANCIA
VELHA**

O Prefeito Municipal de Estância Velha/RS, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao previsto na Lei Municipal nº 2.554/2021, TORNA PÚBLICO o presente EDITAL e faz saber que estará recebendo propostas de patrocínio para a realização da 6ª PÁSCOA DE ESTÂNCIA VELHA - 2026.

1- PREÂMBULO

A 6ª PÁSCOA DE ESTÂNCIA VELHA tem por objetivo fomentar o turismo, a economia, o lazer e uma forma diferenciada de entretenimento para a população da região do Vale dos Sinos, trazendo à tona atividades e ações culturais alusivas à Páscoa, com programação artística e religiosa.

O evento foi oficializado pela Lei Municipal nº 1.657/2011, que dispõe sobre o Calendário de Eventos do município.

O município de Estância Velha se consolidou na região como uma referência na promoção de eventos culturais. Uma de suas grandes marcas atualmente refere a realização de eventos com shows e atrações nacionais, resultando num grande fluxo de turistas e aliado a isso, movimentando a economia local. Durante a programação contará com intervenções cênicas, espetáculos teatrais, ornamentação, atividades e oficinas gratuitas.

2- DO EVENTO

A edição da **6ª PÁSCOA DE ESTÂNCIA VELHA - 2026** ocorrerá nos dias 28 e 29 de março, 3, 4 e 5 de abril de 2026 sob a coordenação e organização da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo – SEDEIT, com supervisão da COMISSÃO ORGANIZADORA MUNICIPAL DE EVENTOS E FESTIVIDADES.

3- DO OBJETIVO

3.1. O presente EDITAL tem por objetivo o credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas patrocinadoras do evento, nos termos e condições constantes da Lei Municipal nº 2554 de 09 de agosto de 2021 e deste EDITAL.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTANCIA
VELHA**

3.2. Os patrocínios de que trata este edital constituem-se em transferência gratuita, em caráter definitivo, de recursos visando a realização do seguinte evento: **6ª PÁSCOA DE ESTÂNCIA VELHA - 2026.**

3.3. São formas de patrocínio:

- I - O repasse financeiro de valores;
- II - A contratação de prestação de serviço, conforme a necessidade do evento;
- III – A contratação de atrações culturais, conforme a necessidade do evento;
- IV- A aquisição e distribuição de bens móveis para o evento;
- V – Custeio de produtos de alimentação e insumos para consumo.

3.4. As empresas credenciadas nos termos deste EDITAL celebrarão Termo de Patrocínio com o Município de Estância Velha, no qual constará, especificamente, a forma de inserção do(s) nome(s) e/ou marca(s) de cada patrocinador nos materiais relacionados à promoção, divulgação e programação do evento: **6ª PÁSCOA DE ESTÂNCIA VELHA - 2026**, bem como as demais contrapartidas estabelecidas entre as partes para a viabilização do pretendido patrocínio.

3.5. O patrocínio será destinado ao custeio de serviços e despesas relacionados com a produção e promoção do evento.

3.6. Em contrapartida ao patrocínio, o Município, na forma de cotas proporcionais à doação, promoverá com fulcro no §2º, do art. 4º, da Lei Municipal nº 2.554/2021, espaço em mídias on-line e físicas.

4- DAS COTAS

As cotas de patrocínio podem ser adquiridas sob a forma de repasse financeiro de valores, contratação de prestação de serviço, conforme a necessidade do evento e aquisição e distribuição de bens móveis para o evento conforme segue:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA - RS
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo – SEDEIT
Departamento Municipal de Turismo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTANCIA
VELHA

6ª Páscoa de Estância Velha	
COTAS DE PATROCÍNIO DO EVENTO	
COTA: PATROCÍNIO MASTER	
Valor: A partir de R\$ 20.000,00	
1	Aplicação da marca na programação oficial do evento.
2	Aplicação da marca em anúncios de jornais locais e regionais.
3	Aplicação da marca em folders do evento.
4	Aplicação da marca em banners, lonas, impressos utilizados durante a programação do evento, e afixar até 02 banners na área da Praça com tamanho pré-definido.
5	Citação da marca no protocolo de abertura do evento.
6	Posts e stories para redes sociais com a aplicação da marca da empresa patrocinadora.
7	Menção institucional do apoio, sem manifestação oral do patrocinador durante o protocolo oficial.
8	Citação da marca em spots para rádios regionais.
9	A empresa patrocinadora pode solicitar a exclusividade no segmento de atuação.
10	Espaço institucional no tamanho 3m X 4m em local determinado pela Comissão Municipal Organizadora de Eventos e Festividades. A montagem e material são de responsabilidade do patrocinador.
11	Possibilidade de participação de personagem/mascote/veículo e ativações da marca nos locais do evento, sob responsabilidade e produção do patrocinador.
12	Visita do Pascoalino na empresa, em dia pré-definido.

COTA: PATROCÍNIO OURO	
Valor: A partir de R\$ 10.000,00	
1	Aplicação da marca na programação oficial do evento.
2	Aplicação da marca em anúncios de jornais locais e regionais.
3	Aplicação da marca em folders do evento.
4	Citação da marca no protocolo de abertura do evento.
5	Posts e stories para redes sociais com a aplicação da marca da empresa patrocinadora.
6	Citação da marca em spots para rádios regionais.
7	Espaço institucional no tamanho 3m X 4m em local determinado pela Comissão Municipal Organizadora de Eventos e Festividades. A montagem e material são de responsabilidade do patrocinador.
8	Visita do Pascoalino na empresa, em dia pré-definido.

COTA: PATROCÍNIO PRATA	
Valor: A partir de R\$ 5.000,00	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTANCIA
VELHA

1	Aplicação da marca na programação oficial do evento.
2	Aplicação da marca em anúncios de jornais locais e regionais.
3	Aplicação da marca em folders do evento.
4	Citação da marca no protocolo de abertura do evento.
5	Posts e stories para redes sociais com a aplicação da marca da empresa patrocinadora.
6	Citação da marca em spots para rádios regionais.
7	Visita do Pascoalino na empresa, em dia pré-definido.

COTA: PATROCÍNIO BRONZE

Valor: A partir de R\$ 2.000,00

1	Aplicação da marca na programação oficial do evento.
2	Aplicação da marca em anúncios de jornais locais e regionais.
3	Aplicação da marca em folders do evento.
4	Posts e stories para redes sociais com a aplicação da marca da empresa patrocinadora.
5	Citação da marca em spots para rádios regionais.
6	Visita do Pascoalino na empresa, em dia pré-definido.

COTA: APOIO

Valor: A partir de R\$ 500,00

1	Posts e stories para redes sociais com a aplicação da marca da empresa patrocinadora.
2	A marca será aplicada nas peças on-line e site da prefeitura e anunciada "APOIO".
3	Visita do Pascoalino na empresa, em dia pré-definido.
4	Eventuais serviços, atrações ou atividades custeadas diretamente pelo patrocinador deverão ser previamente submetidos à aprovação da Administração Pública , que avaliará a compatibilidade com o interesse público, a programação oficial do evento e os princípios da administração pública, não sendo admitida a escolha unilateral pelo patrocinador.

5- Divulgação e Visibilidade do Evento

5.1 A divulgação e visibilidade do Patrocinador será efetua através de vídeos informativos, matérias em jornais, entrevistas e materiais gráficos (como banners, cartazes, folhetos e outros).

As marcas dos patrocinadores e parceiros ficarão expostas durante o evento, com visibilidade durante os dias 01/03/2026 a 05/04/2026, em espaços previamente acordados, conforme a programação estabelecida e as ações de comunicação previstas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTANCIA
VELHA**

5.1.1 A divulgação dos patrocinadores e apoiadores está condicionada ao envio dos respectivos logos pelos interessados, dentro dos prazos estabelecidos, para garantir a correta veiculação e visibilidade das marcas nas peças de comunicação do evento.

6- DOS PRAZOS DE ADESÃO AO EDITAL

6.1 Os patrocinadores poderão aderir ao credenciamento de **6 a 18 de fevereiro de 2026**, com participação da marca nos materiais gráficos, mídias de jornal e rádios, e **até o dia 23 de março de 2026** com participação da marca nas redes sociais.

7- DAS INSCRIÇÕES E PROPOSTAS

7.1 A empresa interessada deverá escolher a cota de patrocínio indicada na tabela no item 4.

8- CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

7.1 Serão credenciadas todas as inscrições que atendam ao presente edital.

7.2 Havendo mais de uma empresa interessada na cota Master, desde que exigida exclusividade, a Comissão Organizadora do evento poderá optar pela melhor proposta apresentada.

9- DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

9.1. Poderão ser patrocinadores da **6ª PÁSCOA DE ESTÂNCIA VELHA** pessoas físicas ou jurídicas, com ou sem finalidade lucrativa.

9.2. Não será admitido patrocínio de pessoas físicas ou jurídicas que:

I - É vedada a utilização do evento para fins de proselitismo religioso, manifestações de cunho confessional ou promoção de crenças específicas, preservando-se o caráter cultural, institucional e plural do evento.;

II - Agredirem o meio ambiente ou a saúde;

III - Violarem as normas de postura do Município;

IV Utilizarem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTANCIA
VELHA**

pessoal de agente público;

V - Caracterize infringência à legislação penal, consumerista, dos direitos da criança e do adolescente, das pessoas com deficiência ou dos idosos.

10- DA DOCUMENTAÇÃO E ENVIO DA INSCRIÇÃO

10.1- Os interessados em ser um patrocinador da 6ª Páscoa de Estância Velha deverão estar acompanhadas dos seguintes documentos abaixo:

I - Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, com todas as ALTERAÇÕES OU CONSOLIDAÇÃO, registradas na Junta Comercial, acompanhado, no caso de sociedade por ações, da documento de eleição de seus ATUAIS administradores (em caso de renovação, somente apresentar ALTERAÇÕES OU CONSOLIDAÇÃO, se houver) - Obs: Em caso de associação, enviar anexado a última ata da instituição;

II- CPF e RG do(s) representante(s) legal(is), com poderes de representação devidamente comprovados, seja pelo documento previsto acima ou por meio de procuração;

III – Cartão CNPJ;

IV – CND Federal;

V – Formulário para credenciamento de patrocinador (Anexo I);

VI - Manual de aplicação da marca, contendo as seguintes informações: site, redes sociais, logotipos com fundo transparente, vídeos institucionais, jingle, imagens da empresa, normativa de uso da marca e demais informações que possam ser pertinentes na criação da comunicação institucional junto ao evento em questão;

VII – A marca a ser aplicada no material gráfico deve ser enviada em arquivo vetor (.ai, .cdr ou .pdf);

10.2 Os documentos solicitados no item anterior deverão ser enviados, juntamente com a proposta de indicação da cota de patrocínio a ser adquirida,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTANCIA
VELHA**

no prazo citado no item 4 para o e-mail: incricoes@estanciavelha.rs.gov.br.

11- DO CREDENCIAMENTO DAS PROPOSTAS DE PATROCÍNIO

11.1 Todas as propostas de patrocínio serão credenciadas, desde que atendidos os critérios e condições deste EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA.

11.2 O credenciamento será efetuado pelo Departamento de Turismo.

11.3 A relação dos proponentes credenciados será publicada no Diário Oficial do Município dos interessados e aptos para patrocínio.

11.4 Da decisão da Diretora de Turismo, caberá recurso ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo – SEDEIT, no prazo de 02 (dois) dias da data da publicação do julgamento.

12- DO PRAZO DE PAGAMENTO E DA CONTA PARA DEPÓSITO

12.1 – Os pagamentos referentes às cotas de patrocínio deste edital deverão ser realizadas a partir da data do credenciamento até o dia 11 de abril de 2026.

12.1 – Os comprovantes de pagamentos deverão ser enviados para o e-mail: incricoes@estanciavelha.rs.gov.br.

12.3 – Os valores monetários referentes às cotas de patrocínio deste edital deverão ser depositados na seguinte conta:

COOPERATIVA SICREDI

Agência: 0101

Conta Corrente: 60863-1

CNPJ: 88.254.883/0001-07

Prefeitura Municipal de Estância Velha

13- DISPOSIÇÕES FINAIS

Os interessados poderão obter informações adicionais ou maiores esclarecimentos a respeito do edital através do e-mail: incricoes@estanciavelha.rs.gov.br ou via contato telefônico no número: (51) 3561- 4050 ramal 2346 ou whatsapp (51) 99661-5768.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTANCIA
VELHA

ANEXO I
FORMULÁRIO PARA CREDENCIAMENTO DE PATROCINADOR

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ: _____ TELEFONE: _____

ENDEREÇO: _____

E-MAIL: _____

REPRESENTANTE LEGAL: _____

CPF: _____ RG: _____

COTA DE PATROCÍNIO:

() Patrocinador Master – A partir de R\$ 20.000,00

() Patrocinador Ouro – A partir de R\$ 10.000,00

() Patrocinador Prata – A partir de R\$ 5.000,00

() Patrocinador Bronze – A partir de R\$ 2.000,00

() Apoio – A partir de R\$ 1.000,00

Valor correspondente a ser destinado: _____

Para o Patrocinador Master:

- Se houver duas empresas de mesmo segmento, interessadas na mesma cota, deseja exclusividade? () Sim () Não

A forma de título de patrocínio, dar-se-á da seguinte forma:

() O repasse financeiro de valores;

() A contratação de prestação de serviço, conforme a necessidade do evento;

() A contratação de atrações culturais, conforme a necessidade do evento;

() A aquisição e distribuição de bens móveis para o evento;

() Custeio de produtos de alimentação e insumos para consumo.

Eu, _____, inscrito sob CPF

_____, comprometo-me a realizar e seguir as orientações do Edital

nº 24/2026, estando de acordo com todos os itens citados.

Assinatura do Representante Legal

_____, _____ de _____ de 2026.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTANCIA
VELHA

ANEXO II

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E SOM DE VOZ

Eu, _____, portador do RG nº _____, inscrito sob CPF nº _____, representante legal da empresa inscrita ao Edital nº 24/2026 sob o CNPJ _____, com endereço na _____, município de _____, AUTORIZO o uso de minha marca, nome e imagem **exclusivamente para fins institucionais e de divulgação do evento**, pelo período de até **02 (dois) anos**, vedada qualquer utilização diversa ou desvinculada do interesse público.. A presente autorização é concedido a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional.

Fica ainda autorizada, de livre e espontânea vontade, para os mesmos fins, a cessão de direitos da veiculação das imagens, não recebendo para tanto qualquer tipo de remuneração.

Por esta ser a expressão da vontade da minha empresa declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem da empresa e/ou qualquer outro, e assino a presente autorização em 02 vias de igual teor e forma.

_____, _____ de _____ de 2026.

(Assinatura)

Telefone para contato: _____